



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 117/2021**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a pintura de sinalização viária da pavimentação de Laranjeiras.

Justificativa: A referida pavimentação asfáltica encontra-se necessitada de pintura de suas faixas de sinalização a fim de proporcionar maior visibilidade e segurança para o trânsito naquela localidade.

Luiz Alves/SC, em 24 de junho de 2021

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Vereador